



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 014/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIOS ADJUNTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Designa **JULIANO PAIXÃO FERRER**, inscrito no RG nº xx.770.xxx-1 SSP/SP, e no CPF nº xxx.594.xxx-95, para ocupar o cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEHAST, de forma não remunerada.

Art. 2º. Ficam também delegadas ao Secretário-Adjunto nomeado no artigo 1º, as competências de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEHAST, durante a vigência deste Decreto.

Art. 3º. Pela acumulação interina dos cargos descritos no artigo anterior não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber subsídio exclusivamente como Secretário de Administração e Governo – SEAG.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026, e revogando-se as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo – SEAG

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 014/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIOS ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Designa JULIANO PAIXÃO FERRER, inscrito no RG nº xx.770.xxx-1 SSP/SP, e no CPF nº xxx.594.xxx-95, para ocupar o cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEHAST, de forma não remunerada.

Art. 2º. Ficam também delegadas ao Secretário-Adjunto nomeado no artigo 1º, as competências de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEHAST, durante a vigência deste Decreto.

Art. 3º. Pela acumulação interina dos cargos descritos no artigo anterior não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber subsídio exclusivamente como Secretário de Administração e Governo – SEAG.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026, e revogando-se as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo – SEAG

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675